

**PORTARIA N.º 513/2026**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA GISELE CRISTINA RIBEIRO PEGORARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-053/2026;

a) o disposto no Art. 164 da Lei n.º. 233/1993;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 23 de março de 2026, a servidora **GISELE CRISTINA RIBEIRO PEGORARO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob n.º 037.xxx.xxx-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 15/02/2012 à 14/02/2017 de acordo com o Art. 164 da Lei n.º. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de março de 2026.

**Registra-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 13 de abril de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3509 Página 138 Ano: XV
Data: 14/04/2026

11.02. ADMINISTRAÇÃO GERAL  
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00  
918 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
**SOMA.....R\$ 30.000,00**

14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL  
14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS  
266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00  
1008 FONTE: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras Não Previdenciárias  
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00  
1011 FONTE: 15 COSIP – E.C 93/2016

**SOMA.....R\$ 60.000,00**  
**TOTAL.....R\$ 1.863.435,23**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C5256A96

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 075/2026**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOIEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PLANO DE TRABALHO  
APRESENTADO À INEXIGIBILIDADE Nº  
014/2026.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre plano de trabalho apresentado à Inexigibilidade nº 014/2026, visando a Celebração de Termo de Convênio entre o Município de Iporã e a Associação Comercial e Empresarial de Iporã – ACEI, conforme Lei Municipal nº 1.949/2025, para apoio financeiro visando à realização de campanha de fomento ao incremento de vendas no comércio local, tendo sido contratada a associação abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IPORÃ – ACEI	R\$15.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 13 de abril de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:75102837

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 513/2026**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A  
SERVIDORA GISELE CRISTINA RIBEIRO  
PEGORARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-053/2026;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 23 de março de 2026, a servidora **GISELE CRISTINA RIBEIRO PEGORARO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 037.xxx.xxx-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 15/02/2012 à 14/02/2017 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de março de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 13 de abril de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:1BC85FB4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 063/2026, de 28 de janeiro de 2026, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026**

**OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre o Município de Iporã e a Associação Comercial e Empresarial de Iporã – ACEI, conforme Lei Municipal nº 1.949/2025, para apoio financeiro visando à realização de campanha de fomento ao incremento de vendas no comércio local.

**EMPRESA:** Associação Comercial e Empresarial de Iporã – ACEI  
CNPJ Nº 77.842.862/0001-96

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$15.000,00 (quinze mil reais)

**JUSTIFICATIVA:** O presente convênio fundamenta-se no disposto no art. 3º, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 1.936/2025, que autoriza o Poder Executivo a incentivar e apoiar a Associação Comercial e Empresarial de Iporã (ACEI) na realização de eventos e iniciativas voltadas ao desenvolvimento econômico local, podendo o apoio ocorrer por meio de auxílio financeiro para campanhas de incentivo ao comércio.

A ACEI desempenha papel estratégico no fortalecimento do comércio municipal, reunindo empresários de diversos segmentos e possuindo estrutura para organizar ações conjuntas e de grande alcance. A proposta contempla apoio financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a realização de campanha promocional, envolvendo divulgação, sorteios e ações de marketing, com o objetivo de aquecer as vendas, movimentar a economia local, manter empregos e gerar renda.

Tal iniciativa alinha-se às políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento econômico, promovendo a valorização do comércio local e beneficiando a coletividade.

Iporã-PR, 13 de Abril de 2026.